



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

INDICAÇÃO 0058/2025

Indico à Senhora Prefeita Municipal, nos termos regimentais, para que, junto ao setor competente, seja realizada uma correção no valor do benefício do Vale-Alimentação concedido aos Servidores Públicos Municipais.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação reside no fato de que, nos últimos 02 anos, os reajustes salariais concedidos não têm ultrapassado a mera reposição do índice inflacionário, o que tem impactado principalmente as categorias com menores salários. O aumento constante nos preços dos alimentos torna o valor atual do vale alimentação, fixado em R\$ 50,00, insuficiente para auxiliar os servidores nas despesas diárias com alimentação. Atualmente, o benefício no valor de R\$ 400,00 mensais, dividido pelos 22 dias úteis de trabalho resulta em um montante de R\$ 18,18 por dia, quantia esta que não viabiliza sequer uma única refeição diária para o servidor. Ressalta-se ainda que o valor concedido é o menor dentre os praticados na região. Diante do exposto, solicito a revisão do valor do vale alimentação para, no mínimo, R\$ 30,00 diários, a fim de proporcionar um auxílio mais condizente com a realidade dos servidores municipais. Esta medida visa garantir o bem-estar e qualidade de vida daqueles que desempenham funções essenciais para o município. Agradeço desde já a atenção dispensada e coloco-me à disposição para colaborar no que for necessário para a concretização desta solicitação.

Respeitosamente,

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 14 de fevereiro de 2025.

JÚNIOR GUARI

VEREADOR - REPUBLICANOS